



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

1 - PREÂMBULO

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, através da **Secretaria Municipal de Administração**, com sede na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro- Quissamã - RJ, torna público, para o conhecimento dos interessados que o (a) Pregoeiro (a) e a respectiva Equipe de Apoio, realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por Lote**, devidamente autorizada pela Secretária Municipal de Administração, na forma do disposto no processo administrativo nº 15489/2021 que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2425, de 13 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 - A sessão pública para o credenciamento dos representantes das empresas e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste edital, serão efetuados no local, data e horário seguintes:

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Data: 18 de Abril de 2022.

Horário: 09:30h.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 035/2022 foi autorizada no processo nº 15489/2021, pela Secretária Municipal de Administração, tendo como objeto a aquisição de mobiliário para escritório destinado à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo I (Termo de Referência).



3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ 182.034,93 (Cento e oitenta e dois mil e trinta e quatro reais e noventa e três Centavos) e será atendida pela:

UNIDADE	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE	FICHA	%
SEMAD	27.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	328	100%

3.2 - O valor máximo estimado dos produtos, objeto desta licitação, foi orçado pela Secretaria Municipal de Administração de acordo com pesquisa de mercado referente ao mês de outubro de 2021 e pesquisa no Banco de Preços referente aos meses de setembro e novembro de 2021.

4 - DOS ANEXOS

4.1 - São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Especificações Técnicas;

ANEXO III – Layout;

ANEXO IIII – Dados da Licitante

ANEXO II - Solicitação de Compra;

ANEXO III - Modelo de Credenciamento;

ANEXO IV - Declaração de cumprimento das exigências para habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 (modelo);

ANEXO V - Declaração relativa ao trabalho de menores, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) (modelo);

ANEXO VI - Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI;

ANEXO VII - Proposta de Preços (**download no site <https://www.quissama.rj.gov.br>**);

ANEXO VIII – Minuta de Contrato.



5 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

5.1 - As dúvidas relativas a este Edital poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração, na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã – RJ, de segunda à quinta-feira, no horário de 8h às 11h e de 13h30 às 16h e na sexta-feira no horário de 8h às 11h, ou pelo telefone (22) 2768-9300 ramal 9348, com os Srs. Samira/William, ou com o Departamento de Licitação pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9323. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.

5.2 - O edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, durante o expediente normal do órgão licitante e no site www.quissama.rj.gov.br.

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar deste Pregão às empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, inscritas ou não no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Quissamã, e que atenderem todas as exigências constantes neste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

6.2 - Não poderão participar deste PREGÃO empresas que:

- a) Tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93;
- b) Já incurso na pena do inciso IV, do art.87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) Sejam coligadas, controladoras e controladas pertencentes ao mesmo grupo de acionistas ou cotistas, sejam pessoas físicas ou jurídicas;
- d) Em consórcio ou grupo de empresa;
- e) Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art.9º da lei Federal nº 8.666/93.



6.2.1 - A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

7 - DOS ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, devendo protocolar a petição no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda à quinta-feira, no horário das 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e na sexta-feira, no horário de 8h às 12h, exceto feriados.

7.2 - Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre o acolhimento ou não da petição interposta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

7.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7.4 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Quissamã o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes de propostas de preços.

7.5 - O Pregoeiro desconsiderará qualquer impugnação que não esteja no original, ainda que devidamente protocolizado.

8 - DO CREDENCIAMENTO

8.1 - Na data, horário e local indicados neste edital, as empresas interessadas, deverão se credenciar junto ao (a) Pregoeiro (a).

8.2 - Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao (a) Pregoeiro (a), no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta.



8.3 - Os documentos referidos nas alíneas "a" e "b" do subitem 8.4 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial e não serão devolvidos aos licitantes, pois integrarão o processo licitatório. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora da abertura do certame.

8.4 - Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente em vigor, devidamente registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, conforme Termo de Credenciamento (Anexo III), da qual constem dentre outros poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

8.5 - O representante (legal ou procurador) deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

8.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

8.7 - A ausência do credenciamento não constituirá motivo para inabilitação ou desclassificação de proposta do concorrente.

8.8 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a



intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

8.9 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

9 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

9.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste edital, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

9.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar, obrigatoriamente, Declaração de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI, assinada por representante legal, manifestando essa condição.

9.3 - A referida declaração deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 e 2.

9.4 - A não apresentação de declaração prevista no subitem 9.1 implica na desclassificação imediata do licitante.

9.5 - A não apresentação de declaração prevista no subitem 9.2 implicará o descaimento do direito de reclamar, posteriormente, esse tratamento diferenciado e favorecido neste certame.

9.6 - No dia, hora e local indicados neste edital, cada licitante deverá apresentar ao (a) Pregoeiro (a) os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme item DA HABILITAÇÃO (item 11.6), que deverão ser entregues em envelopes distintos devidamente fechados e rubricados no fecho. As partes externas desses envelopes deverão estar identificadas conforme abaixo:



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
PREGÃO Nº 035/2022 - Processo nº
15489/2021
ENVELOPE N. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
PREGÃO Nº 035/2022 - Processo nº
15489/2021
ENVELOPE N. 2 - HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

10 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 - O modelo da Proposta de Preço gerado pelo sistema Supernova está disponível para download no site da PMQ, <https://www.quissama.rj.gov.br>, e deverá ser elaborada pelo licitante e salva em mídia de armazenamento (pen drive) no formato Excel. A mesma deverá ser preenchida e entregue no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada.

10.1.1 - Apresentar junto à proposta de preço o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA – CTF/APP em nome do fabricante.

10.1.2 - Obrigatória a apresentação, junto à proposta comercial, Catálogos Técnicos onde constem todos os itens ofertados, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas e dimensionais que demonstrem “de forma clara” a compatibilidade dos produtos com os itens especificados, sob pena de desclassificação.

10.2 - A Proposta de Preço deverá indicar o número do processo e do pregão, razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, os números de telefone para contato e marca dos produtos ofertados.

10.3 - Conter preços unitário e total em algarismos e preço total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação e devendo ser computadas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras



necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, ressalvada a possibilidade de ser mantido o reequilíbrio econômico-financeiro.

10.4 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

10.5 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

10.6 - Os preços deverão ser apresentados com precisão de duas casas decimais.

10.7 - Todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços estão sendo fornecidas pela administração, de forma que as empresas interessadas tenham completo conhecimento do objeto da licitação.

10.8 - Não serão consideradas propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, além das que contiverem preços vis ou excessivos face aos preços correntes no mercado; igualmente as elaboradas em desacordo com a legislação aplicável.

10.9 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

10.10 - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município, em hipótese alguma será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos na licitação ou os seus resultados.

10.11 - Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta.

10.12 - Caso os prazos que tratam este item não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos.



10.13 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste edital.

10.14 - Para a verificação de erro de cálculo entre o preço unitário e o total, prevalecerá sempre o primeiro, para efeito de saneamento.

10.15 - A apresentação da Proposta de Preço implicará aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11 - DA HABILITAÇÃO

11.1 - O proponente deverá apresentar dentro do envelope "A" todos os documentos exigidos no subitem 11.6 como condição para participar do certame cujo descumprimento resulta automática inabilitação.

11.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora da abertura do certame.

11.3 - Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da Comissão Especial de licitação.

11.4 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

11.5 - As folhas da documentação deverão estar numeradas em ordem crescente, e não poderão conter rasuras ou entrelinhas e serão rubricadas pelo representante da licitante.

11.6 - A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ CONTER:

11.6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Os documentos relacionados no subitem “11.6.1” não precisarão constar no Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento deste Pregão.

11.6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.), mediante apresentação da consulta ao site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, extensiva às contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser demonstrada por meio de Certidão Positiva com efeitos de negativa;

d) Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dentro da validade na data da licitação;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT, segundo o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT; mediante apresentação da consulta ao site <http://www.tst.gov.br/certidão>;





f) Prova de regularidade de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); As empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar a Certidão Negativa de ICMS acompanhadas da Certidão da Procuradoria Geral do Estado.

g) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa.

11.6.2.1 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

11.6.2.1.1 - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.6.2.1.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Quissamã, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.6.2.1.3 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidões negativas de falência, concordata ou recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica. As certidões serão válidas pelo prazo de 90 dias, a partir de sua expedição, até sua apresentação na data da licitação, se outro prazo não constar no documento.

b) Não constituirá motivo de inabilitação a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação deste pregão.





11.6.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público (administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta) ou privado que comprovem a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto desta licitação, que deverá(ão) atestar o fornecimento anterior compatível, em características, quantidades, com objeto do certame, indicando o local, natureza, volume, quantidades e outros dados característicos dos fornecimentos.

11.6.5 - DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o Anexo V deste edital, expressando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do Art. 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

12 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

12.1 - No dia, hora e local indicados neste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

12.2 - Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão, não sendo mais admitido novos proponentes.

12.3 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar ao (a) Pregoeiro (a) declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV) e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação. A não apresentação da declaração em questão acarretará o impedimento da empresa de participar do certame.

12.4 - Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, as quais serão conferidas verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital, classificando em ordem crescente de valores aquelas que estiverem em conformidade e desclassificando as



que estiverem em desacordo com as regras estipuladas no edital, sendo rubricadas pelo (a) Pregoeiro (a), pela equipe de apoio e, posteriormente pelos representantes das licitantes.

12.5 - Iniciada a abertura dos envelopes, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

12.6 - Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desenvolvimento e qualidade definidos no edital.

12.7 - No curso da Sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, sucessivos e de valores distintos, até que as empresas licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

12.8 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

12.9 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

12.10 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

12.11 - O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

12.12 - É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

12.13 - Quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.



- 12.14** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 12.15** - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 12.16** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital e seus anexos.
- 12.17** - Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 12.18** - Considerada aceitável a oferta de menor preço, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, facultando-lhe o saneamento de falha (s) formal (is) relativa (s) à documentação na própria sessão.
- 12.18.1** - A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a), anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.18.2** - A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.
- 12.19** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 12.20** - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 12.21** - Nas situações previstas nos itens **12.14**, **12.17** e **12.20** o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.





12.22 - Caso não haja representante credenciado, dentre as empresas convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens **12.7 e 12.8** serão considerados os preços ofertados pelas empresas do envelope de proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais.

12.23 - Serão inabilitadas as empresas licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido neste edital.

12.24 - O (a) Pregoeiro (a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

12.25 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e por todas as empresas licitantes presentes.

12.26 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

12.26.1 - A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

12.26.2 - Não ocorrendo à apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediate e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.





13.2 - Todo recurso referente a este Pregão deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda à quinta-feira, no horário das 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e na sexta-feira, no horário de 8h às 12h, exceto feriados.

13.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 - DA ADJUDICAÇÃO

14.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte do (s) licitante (s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao (a) Pregoeiro (a) adjudicar o (s) objeto (s) do certame à (s) licitante (s) vencedora (s).

14.2 - Existindo recurso (s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do (s) mesmo (s), a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

15.1 – Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

15.2 – Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado, em prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Quissamã, para assinar o contrato.

15.3 – Será firmado contrato com a proponente vencedora com base nos dispositivos da Lei 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais pertinentes à espécie, cuja minuta integra este edital (Anexo VIII).

15.5 – Como condição para celebração contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

15.6 – Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, ou se recusar a assinar o contrato, injustificadamente, o (a) Pregoeiro (a) convocará nova Sessão Pública na qual examinará as ofertas subsequentes e a



qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.7 – A recusa do licitante vencedor em assinar o contrato/ordem de serviço configura inexecução total do seu objeto, sujeitando-se às sanções administrativas previstas no art. 7º, da Lei 10.520/02 e nos arts. 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

15.8 - Até a data de assinatura do contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação técnica ou econômico-financeira tenha se alterado após o início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

16 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO

16.1 - A Secretaria Municipal de Administração receberá e aceitará o objeto desta licitação, se e quando perfeitamente de acordo com as condições estabelecidas nas Normas Gerais.

16.2 - O material objeto deste edital, deverão ser disponibilizados nos dias e locais solicitados pela Secretaria Municipal de Administração.

16.3 - Independentemente de aceitação, a licitante contratada garantirá a qualidade dos materiais licitados, arcando com eventuais consequências ocorridas.

16.4 - O recebimento dos produtos se efetivará em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

17 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

17.1 - A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de emissão da ordem de início de serviço.

17.2 - A montagem dos móveis deverá ser iniciada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a realização da entrega, e concluída totalmente dentro da vigência contratual especificada neste Termo de Referência.



17.3 - O local de entrega dos materiais ocorrerá no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã, através do estacionamento da Prefeitura localizado à rua Barão de Vila Franca nº 293 – Centro – Quissamã – RJ, de segunda a quinta-feira das 08:00 h às 11h00h e das 13h30min às 16:00 h, e sexta-feira de 08:00 h às 11h00h.

17.4 - Após ser recebido e conferido pelo poder público municipal, os móveis deverão ser montados pela contratada nos departamentos designados pela Secretaria de Administração.

18 - DA GARANTIA

18.1 - Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de montagem nos locais designados.

19 - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será realizado por empenho ordinário, após o cumprimento integral do objeto e apresentação do documento fiscal, em conformidade com produto adquirido, que deverão ser aceitos pelo órgão licitante.

19.2 - O atraso no pagamento implicará na incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, mais TR como compensação financeira, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data da entrega aposta pelo protocolo do SEMAD no título da cobrança e a data do efetivo pagamento.

19.3 - Os pagamentos efetuados antecipadamente, sofrerão desconto pro rata die, calculados pela variação da TR entre o dia do efetivo pagamento e data inicialmente prevista para pagamento.

§ 1º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento estabelecidas, bem como, o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido podem ser registrados por simples apostila, dispensado o aditamento.

20 - DAS SANÇÕES



20.1 - Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17.07.2002, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Quissamã, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada, aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta ou lance;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo (durante o certame ou na execução do contrato); ou
- g) Cometer fraude fiscal.

20.2 - A empresa vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

20.3 - Na aplicação das penalidades previstas no edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispões o art. 87 "caput", da Lei nº 8.666/93.

21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os



requisitos deste edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

21.3 - A interrupção dos trabalhos de que trata o subitem 21.2 somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais.

21.4 - Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do (a) Pregoeiro (a) e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

21.5 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Quissamã o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.5.1 - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

21.5.2 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei 8.666/93.

21.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão de entrega e abertura dos envelopes será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação expressa do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

21.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Ademais, os prazos somente se iniciam ou vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Quissamã.



21.8 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Quissamã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.9 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

21.11 - Os dispositivos que se referem à microempresa aplicam-se, extensivamente, ao Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do §2º, art. 18E, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.12 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou documento equivalente (nota de empenho) pela (s) licitante (s) vencedora (s). Após o que ficarão por 10 (dez) dias à disposição das licitantes interessadas e, ao final deste prazo, sem que sejam retirados, os mesmos serão destruídos.

21.13 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrada as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pelos proponentes presentes.

21.14 - Após a realização deste Pregão, os interessados poderão ter acesso aos autos do respectivo processo administrativo, de acordo com o Decreto Municipal nº 2131/2016 que regulamenta o procedimento de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

21.15 - Os casos omissos ou situações não explicadas neste Edital e seus anexos serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a) com base na legislação em vigor.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 15489/20
Rubrica R Fls. 336

21.16 - Para fins de dirimir controvérsias deste certame elege-se o foro competente da Comarca de Carapebus/Quissamã, excluído qualquer outro.

Quissamã(RJ), 31 de março de 2022

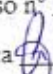

Ruth Amaral Dias

Responsável pela Assinatura de Minutas e Editais
(Em Exercício conf. Portaria 21.528/2022)





República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.Q.
Processo nº 15489/21
Rubrica  Fls. 337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de **mobiliário para escritório** destinado à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Quissamã, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

2. DA NATUREZA DO OBJETO

2.1. Trata-se de aquisição de bens duráveis (permanentes) de natureza comum.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição do material em questão, conforme projetos arquitetônicos justifica-se pela necessidade de suprir setores das Secretarias de Administração, Controladoria Geral do Município, Secretaria M. de obras, Serviços Públicos e Urbanismo, Secretaria Municipal de Fazenda, Procuradoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Governo, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Comunicação Social com mobiliários novos, bem como proceder à substituição de outras que se encontram em estado de obsolescência pela redução da vida útil em decorrência de utilização constante.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

4.1. O presente processo licitatório será disciplinado pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei Federal nº 8.666/93

5. DO ÓRGÃO GESTOR E DOS PARTICIPANTES



5.1. Ata oriunda deste processo licitatório, será gerenciada conforme o quadro abaixo:

Nº	ÓRGÃO	FUNÇÃO
01	Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)	Gerenciador

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1. O presente instrumento apresenta as especificações e as quantidades estimadas para cada item.

6.2. O objeto deverá ser cumprido atendendo rigorosamente às especificações constantes neste Termo de Referência.

6.3. As especificações técnicas detalhadas dos móveis encontram-se no **Anexo V** deste Termo de Referência.

6.4. Especificações complementares:

6.4.1. Considerando as especificações acima:

a) **Os itens de 01 ao 11 e o 21:** Deverão observar a norma ABNT NBR 13961:2010 (móveis para escritório – armários), que se refere aos aspectos de segurança e usabilidade do móvel; estabilidade de móvel vazio; estabilidade com carga vertical nas partes móveis; estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal; de resistência da estrutura; resistência dos suportes de planos horizontais; deflexão de planos horizontais; resistência de planos horizontais à carga concentrada e carga máxima total.

b) **Os itens de 22 ao 36:** Deverão observar a norma ABNT NBR 13966:2008 (móveis para escritório – mesas) que se refere aos aspectos de segurança e usabilidade do móvel; estabilidade sob aplicação de carga vertical; resistência sob aplicação de força horizontal;



resistência sob aplicação de força vertical; fadiga sob aplicação de força horizontal; fadiga sob aplicação de força vertical e queda.

c) Os itens de 01 ao 11, o 19 e de 22 ao 36: Deverão atender os parâmetros de: resistência à corrosão de névoa salina (Salt spray) conforme norma da ABNT NBR 8094:1983 (mínimo 300 HORAS); resistência à corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada conforme norma da ABNT NBR 8095:2015 (mínimo 300 HORAS); resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme norma da ABNT NBR 8096:1983 (mínimo 300 HORAS); grau de empolamento de superfície pintada conforme norma ABNT NBR 5841:2015 (d0/t0 – isento de bolhas) e degradação de revestimento conforme norma ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – tintas e vernizes (resultado $R_i = 0$).

d) Os itens de 01 ao 11, o 19 e de 22 ao 36: Deverão atender os parâmetros de aderência da camada de tinta conforme norma da ABNT NBR 11003:2010 (com resultado de X0/Y0).

e) Os itens de 01 ao 11, o 19 e de 22 ao 36: Deverão atender os parâmetros de pintura dos elementos metálicos com espessura da camada de película conforme a norma ABNT NBR 10443:2008 (espessura variando entre 30 a 100 micrômetros).

f) Para todos os itens: Obrigatória a apresentação, junto da proposta comercial, do Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA – CTF/APP em nome do fabricante;

g) Para todos os itens: Obrigatória a apresentação, junto da proposta comercial, de Catálogos Técnicos onde constem todos os itens ofertados, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas e dimensionais que demonstrem "de forma clara" a compatibilidade dos produtos com os itens especificados, sob pena de desclassificação;

h) Para todos os itens: Certificado de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de montagem, nos locais designados.



7. DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES

7.1. Conforme projetos arquitetônicos (Anexos I, II, III e IV), a quantidade requerida foi estabelecida levando-se em consideração o número de salas e espaços das Secretarias de Administração, Controladoria Geral do Município, Secretaria M. de obras, Serviços Públicos e Urbanismo, Secretaria Municipal de Fazenda, Procuradoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Governo, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Comunicação Social.

7.2. A distribuição de itens por órgão participante e as quantidades estão detalhadas no Anexo V deste Termo de Referência.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público (administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta) ou privado que comprovem a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto desta licitação, que deverá(ão) atestar o fornecimento anterior compatível, em características, quantidades, com objeto do certame, indicando o local, natureza, volume, quantidades e outros dados característicos dos fornecimentos.

a) Será admitida a soma dos atestados ou certidões apresentadas pelas licitantes, desde que o mesmo sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

b) Os atestados ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 90, 101, e 102, da Lei Federal nº 8.666/93.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. **Local de entrega do material:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã, através do estacionamento da Prefeitura localizado à rua Barão de Vila Franca nº 293 - Centro



– Quissamã – RJ, de segunda a quinta-feira das 08:00 h às 11h00h e das 13h30min às 16:00 h, e sexta-feira de 08:00 h às 11h00h.

9.1.2. Após ser recebido e conferido pelo poder público municipal, os móveis deverão ser montados pela contratada nos departamentos designados pela Secretaria de Administração.

9.2. A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, a contar da data de Emissão da Ordem de Início de Serviço.

9.3. A montagem dos móveis deverá ser **iniciada** no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** após a realização da entrega, e concluída totalmente dentro da vigência contratual especificada neste Termo de Referência.

9.4. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante neste Termo de Referência, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte de origem ao destino.

9.4.1. A Administração Pública não aceitará mercadorias fora das especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

9.4.2. Os casos fortuitos relacionados ao cumprimento do objeto deverão ser previamente comunicados à Administração Pública, que analisará a situação para uma tomada de decisão, considerando sempre o melhor interesse da administração pública.

9.5. Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

9.6. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital. A aceitação **definitiva** dar-se-á após **30 (trinta) dias corridos**, caso não haja manifestação formal por parte da contratante.





9.7. Constatadas inconformidades na execução do objeto, a administração pública, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

9.7.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações, determinando sua substituição;

9.7.2. Determinar sua correção e/ou complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

9.8. As **inconformidades** deverão ser sanadas no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, sempre mantido o preço inicialmente ofertado.

9.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

10. DO CUSTO ESTIMADO E DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

10.1. O valor total foi estimado através de pesquisas das contratações similares, pesquisas em fontes oficiais entre os meses 09 e 11/2021 e cotações junto a empresas do ramo.

10.3. O valor total estimado é de **R\$ 182.034,93** (Cento e Oitenta e Dois Mil Trinta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos).

10.4. A despesa decorrente deste processo licitatório correrá à conta de recursos específicos da **Secretaria Municipal de Administração**, consignados no Orçamento Municipal, conforme detalhado a seguir:

UNIDADE	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE	FICHA	%
SEMAD	27.001.001.04.122.0079.1051	44.90.52	170401 – ROYALTIES	328	100%





11. DA ORIGEM DOS RECURSOS

11.1. O presente processo não utilizará recursos oriundos de transferências voluntárias da União (convênios, contratos de repasse, auxílio, assistência, etc.) ou transferências federais por emenda parlamentar, em sua execução.

12. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

12.1. O presente processo licitatório será realizado na modalidade de pregão presencial.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. Menor valor por Lote, conforme o Item 13.2, 13.3 e 13.4 deste termo de referência.

13.2. LOTE 01:

MÓVEIS NA COR BRANCA			
Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
01	Armário 2 portas com 4 prateleiras internas, com dimensões 800x475x1600mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	un.	14
02	Balcão auxiliar 2 portas com 1 prateleira interna, com dimensões 800x475x740mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	un.	11
03	Balcão inferior com 2 gavetões para pastas suspensas, com dimensões 600x475x715mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	un.	1
04	Balcão terminal 3 portas com 2 prateleiras internas, com dimensões 1200x475x740mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	un.	1



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.Q.
Processo nº 15489/20
Rubrica [assinatura] Fls. 344

05	Divisória em painel, com dimensões 1190x18x250mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	un.	32
06	Divisória em painel, com dimensões 1290x18x250mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	un.	4
07	Divisória em painel, com dimensões 1390x18x250mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	un.	15
08	Gaveteiro suspenso com 2 gavetas (com fechadura frontal), com dimensões 350x370x245mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	un.	80
09	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1300x600x1300x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, piso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.	un.	4
10	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1300x600x1500x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, piso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.	un.	1
11	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1400x600x1400x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, Liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.	un.	2
12	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1600x600x1600x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3	un.	1



	tomadas e 3 RJ45.Fornecimento inclui montagem.		
13	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1600x600x1800x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45.Fornecimento inclui montagem.	un.	2
14	Mesa reta coluna, com dimensões 1200x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45.Fornecimento inclui montagem.	un.	28
15	Mesa reta coluna, com dimensões 1300x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45.Fornecimento inclui montagem.	un.	6
16	Mesa reta coluna, com dimensões 1200x750x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.	un.	12
17	Mesa reta coluna, com dimensões 1400x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.	un.	24
18	Mesa reta coluna, com dimensões 1600x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Fornecimento inclui montagem.	un.	1
19	Tampo reto (Prateleira), com dimensões 1000x300mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco liso. Fornecimento	un.	12



	inclui montagem.		
20	Divisória em painel, com dimensões 1590x18x250mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco. Fornecimento e montagem.	un.	1

13.3. LOTE 02:

MÓVEIS NA COR ITALIAN NOCE			
Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
01	Armário 2 portas com 4 prateleiras internas, com dimensões 800x475x1600mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor italian noce, texturizado. Fornecimento inclui montagem.	un.	1
02	Armário estante com 2 prateleiras + 2 portas com 1 prateleira interna, com dimensões 800x475x1600mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor italian noce, texturizado. Fornecimento inclui montagem.	un.	1
03	Balcão auxiliar 2 portas com 1 prateleira interna, com dimensões 800x475x740mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor italian noce, texturizado. Fornecimento inclui montagem.	un.	1
04	Gaveteiro lateral com 5 gavetas (com fechadura frontal) - com base metálica sem rodízios, com dimensões 350x600x740mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor italian noce, texturizado. Fornecimento inclui montagem.	un.	1
05	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1500x600x1800x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor italian noce, texturizado. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.	un.	1
06	Mesa reta coluna, com dimensões 1200x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor italian noce, texturizado. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3	un.	1



	RJ45.Fornecimento inclui montagem.		
07	Tampo reto (Prateleira), com dimensões 1000x475mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor italian noce, texturizado. Fornecimento inclui montagem.	un.	1

13.4. LOTE 03:

MÓVEIS NA COR ITAPUÃ			
Nº	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
01	Armário 2 portas com 4 prateleiras internas, com dimensões 800x475x1600mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor itapuã, texturizado. Fornecimento inclui montagem.	un.	6
02	Armário 2 portas com 4 prateleiras internas, com dimensões 800x475x1600mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor italian noce, texturizado. Fornecimento inclui montagem.	un.	1
03	Armário estante com 2 prateleiras + 2 portas com 1 prateleira interna, com dimensões 800x475x1600mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor italian noce, texturizado. Fornecimento inclui montagem.	un.	1
04	Armário estante com 2 prateleiras + 2 portas com 1 prateleira interna, com dimensões 800x475x1600mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor itapuã, texturizado. Fornecimento inclui montagem.	un.	3
05	Balcão auxiliar 2 portas com 1 prateleira interna, com dimensões 800x475x740mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	un.	11
06	Balcão auxiliar 2 portas com 1 prateleira interna, com dimensões 800x475x740mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor italian noce, texturizado. Fornecimento inclui montagem.	un.	1
07	Balcão inferior com 2 gavetões para pastas suspensas, com dimensões 600x475x715mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	un.	1
08	Balcão terminal 3 portas com 2 prateleiras internas, com dimensões 1200x475x740mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP),	un.	5



	na cor itapuã, texturizado. Fornecimento inclui montagem.		
09	Balcão terminal 3 portas com 2 prateleiras internas, com dimensões 1200x475x740mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), un. na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	1	
10	Balcão terminal 3 portas com 2 prateleiras internas, com dimensões 1300x475x740mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), un. na cor itapuã, texturizado. Fornecimento inclui montagem.	2	
11	Divisória em painel, com dimensões 1190x18x250mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui un. montagem.	32	
12	Divisória em painel, com dimensões 1290x18x250mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui un. montagem.	4	
13	Divisória em painel, com dimensões 1390x18x250mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui un. montagem.	15	
14	Divisória em painel, com dimensões 1590x18x250mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor itapuã, texturizado. Fornecimento inclui un. montagem.	14	
15	Gaveteiro lateral com 5 gavetas (com fechadura frontal) - com base metálica sem rodízios, com dimensões 350x600x740mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor italian noce, texturizado. Fornecimento inclui montagem.	un. 1	
16	Gaveteiro suspenso com 2 gavetas (com fechadura frontal), com dimensões 350x370x245mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), un. na cor Branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	80	
17	Gaveteiro volante com 4 gavetas (com fechadura frontal), com rodízios, com dimensões 400x475x660mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor itapuã, texturizado. Fornecimento inclui montagem.	un. 20	
18	Mesa de reunião retangular, com dimensões 2400x1000x740mm, tampo em MDP, un. com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor itapuã, tecido. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas sobre o tampo com 3	1	



	tomadas e 3 RJ45.Fornecimento inclui montagem.		
19	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1300x600x1300x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, piso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos eun. chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45.Fornecimento inclui montagem.	4	
20	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1300x600x1500x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, piso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos eun. chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.	1	
21	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1400x600x1400x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, Liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos eun. chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45.Fornecimento inclui montagem.	2	
22	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1500x600x1800x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor italian noce, texturizado. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos eun. chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45.Fornecimento inclui montagem.	1	
23	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1600x600x1600x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor itapuã, texturizado. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubosun. e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45.Fornecimento inclui montagem.	20	
24	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1600x600x1600x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos eun. chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45.Fornecimento inclui montagem.	1	
25	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1600x600x1800x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor un.	2	



	Branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.		
26	Mesa reta coluna, com dimensões 1200x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.	un.	28
27	Mesa reta coluna, com dimensões 1200x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor italian noce, texturizado. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.	un.	1
28	Mesa reta coluna, com dimensões 1300x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.	un.	6
29	Mesa reta coluna, com dimensões 1200x750x740mm, tampo em MPD, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.	un.	12
30	Mesa reta coluna, com dimensões 1400x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.	un.	24
31	Mesa reta coluna, com dimensões 1600x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Fornecimento inclui montagem.	un.	1
32	Mesa reta coluna, com dimensões 1600x600x740mm, tampo em MDP, comun.	un.	1

[assinatura]



	revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor itapuã. Texturizado. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Fornecimento inclui montagem.		
33	Tampo reto (Prateleira), com dimensões 1000x300mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco liso. Fornecimento inclui montagem.	un.	12
34	Tampo reto (Prateleira), com dimensões 1000x300mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor itapuã, texturizado. Fornecimento inclui montagem.	un.	6

13.5. Justificativa: O critério de julgamento foi definido tendo em vista a necessidade de padronização do acabamento e das tonalidades de cores dos itens licitados.

14. DO TIPO DE EMPENHO

14.1. Empenho Ordinário.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Quissamã imediatamente após o cumprimento do objeto, conforme o cronograma estimativo de desembolso.

15.2. Considera-se cumprido o objeto no momento em que o órgão contratante atestar a sua execução.

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa a débitos federais;

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de guias pagas e Certidões de Regularidade da Situação/CRF;



- c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- d) Prova de regularidade perante a Procuradoria Estadual.
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual.
- f) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16. DO CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	PRAZO	VALOR
1ª	Imediatamente após o cumprimento integral do objeto	R\$ 182.034,93

17. DA VIGÊNCIA



17.1. O contrato oriundo do presente processo licitatório terá a duração de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sua assinatura.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. São obrigações da contratante, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital:

18.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

18.1.2. Indicar, formalmente, o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução objeto.

18.1.3. Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto.

18.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

18.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor proporcional ao cumprimento do objeto, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

18.1.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, no que couber.

18.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

18.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. São obrigações da contratada, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital:

19.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

19.1.2. Executar o objeto conforme especificações deste neste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

19.1.3. Corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela contratante, eventuais, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

19.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básico dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

19.1.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE.

19.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou que se verifique na prestação dos objetos, inclusive os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

19.1.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso aos documentos relativos à execução do objeto.





- 19.1.8.** Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 19.1.9.** Responder pela direção e responsabilidade técnica da execução do objeto, obrigando-se a obedecer aos procedimentos de trabalho, respondendo civil e criminalmente em decorrência da imperícia na sua execução.
- 19.1.10.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 19.1.11.** Cumprir todas as obrigações regulamentares e legais inerentes à execução do objeto, em âmbito municipal, estadual, federal e dos órgãos de classe e de regulamentação da atividade.
- 19.1.12.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.
- 19.1.13.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do instrumento contratual.
- 19.1.14.** Manter seu pessoal orientado com relação a todo o funcionamento das instalações da CONTRATADA.
- 19.1.15.** Responsabilizar-se pelas despesas com materiais, salários e vantagens, ainda que decorrentes de acidentes que venham a ser vítimas seus empregados quando em serviço, previsto na legislação trabalhista.
- 19.1.16.** Recomendar ao pessoal, quando em atividade, de se abster de execução de qualquer atividade não correlata ao desempenho da missão que lhe for confiada.



19.1.17. Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta.

19.1.18. Arcar com todas as despesas como, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas da contratada.

19.2. No caso das obrigações serem cumpridas por filial a mesma deverá apresentar os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal e, ainda, deverá mantê-la durante toda execução do objeto.

19.3. A CONTRATADA arcará com o ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares e contratuais.

19.4. A CONTRATADA responderá, civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos.

19.5. O empregado da CONTRATADA não terá nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, a qual se obriga a saldar na época devida.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da presente licitação.



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.Q.
Processo nº 15489/21
Rubrica [assinatura] Fls. 357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
ANEXO III
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	
ESPECIFICAÇÕES	
Nº	ITEM
01	<p>Armário 2 portas com 4 prateleiras internas, com dimensões 800x475x1600mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.</p>
UN.	14
QTD.	un.
	<p>Armário alto com duas portas de abrir medindo 800x475x1600 com 04 prateleiras sendo 01 fixa, corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para oampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fila de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para oampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Pinos plásticos para apoio e sustentação das prateleiras com Ø6mm confeccionados em polipropileno com encaixe resistente e respectivas furações nas laterais para regulagem de altura. 06 dobradiças do tipo caneco, confeccionadas em chapa de aço laminado com abertura de 110º graus. Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Trinco do tipo gangorra fixado à porta esquerda. Puxadores do tipo alça, medindo acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Trinco do tipo gançorra fixado à porta esquerda. Situação no plano frontal das portas. Base de 60mm entre furos de fixação. Confeccionados em zamak sem arestas vivas, garantindo assim maior segurança ao usuário. Situação no plano frontal das portas. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço com seção quadrada de 20x20mm e 1,2mm de espessura. 04 sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra rosçada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessuras previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor BRANCO</p>
02	<p>Armário 2 portas com 4 prateleiras internas, com dimensões 800x475x1600mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Itapuaá, texturizado. Fornecimento inclui montagem.</p>
UN.	6
QTD.	un.
	<p>Armário alto com duas portas de abrir medindo 800x475x1600 com 04 prateleiras sendo 01 fixa, corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para oampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fila de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para oampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Pinos plásticos para apoio e sustentação das prateleiras com Ø6mm confeccionados em polipropileno com encaixe resistente e respectivas furações nas laterais para regulagem de altura. 06 dobradiças do tipo caneco, confeccionadas em chapa de aço laminado com abertura de 110º graus. Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Trinco do tipo gançorra fixado à porta esquerda. Puxadores do tipo alça, medindo sustentação confeccionada em tubo de aço com seção quadrada de 20x20mm e 1,2mm de espessura. 04 sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra rosçada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessuras previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor ITAPUAÁ.</p>
03	<p>Armário 2 portas com 4 prateleiras internas, com dimensões 800x475x1600mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Italian noce, texturizado. Fornecimento inclui montagem.</p>
UN.	1
QTD.	un.
	<p>das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para oampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Pinos plásticos para apoio e sustentação das prateleiras com Ø6mm confeccionados em polipropileno com encaixe resistente e respectivas furações nas laterais para regulagem de altura. 06 dobradiças do tipo caneco, confeccionadas em chapa de aço laminado com abertura de 110º graus. Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Trinco do tipo gançorra fixado à porta esquerda. Puxadores do tipo alça, medindo 60mm entre furos de fixação. Confeccionados em zamak sem arestas vivas, garantindo assim maior segurança ao usuário. Situação no plano frontal das portas. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço com seção quadrada de 20x20mm e 1,2mm de espessura. 04 sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra rosçada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessuras previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor ITALY.</p>

<p>04 Armário estante com 2 prateleiras + 2 portas com 1 prateleira interna, com dimensões 800x475x1600mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Italian noce, texturizado. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>un. 1</p> <p>Estante semibateria medindo 800x475x1600 com corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o lampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes, vão fechado com D1 prateleira móvel e portas com 67,5mm de altura, nicho superior aberto com 2 prateleiras móveis. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o lampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e lampas plásticas de acabamento confeccionadas em polipropileno Ø18mm. Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave laminado, com abertura de 110º graus. Puxadores do tipo alça, medindo 96mm entre furos de fixação. Confeccionados em zamak sem arestas vivas, garantindo assim maior segurança ao usuário. Situações no plano frontal das gavetas e/ou portas. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço com seção quadrada de 20x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra rosca de 5/16" x 1", perfurando uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda às exigências previstas nas normas da ABNT. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor ITALIAN NOCE.</p>
<p>05 Armário estante com 2 prateleiras + 2 portas com 1 prateleira interna, com dimensões 800x475x1600mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Itapua, texturizado. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>un. 3</p> <p>Estante semibateria medindo 800x475x1600 com corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o lampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes, vão fechado com D1 prateleira móvel e portas com 67,5mm de altura, nicho superior aberto com 2 prateleiras móveis. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o lampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e lampas plásticas de acabamento confeccionadas em polipropileno Ø18mm. Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave laminado, com abertura de 110º graus. Puxadores do tipo alça, medindo 96mm entre furos de fixação. Confeccionados em zamak sem arestas vivas, garantindo assim maior segurança ao usuário. Situações no plano frontal das gavetas e/ou portas. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço com seção quadrada de 20x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra rosca de 5/16" x 1", perfurando uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda às exigências previstas nas normas da ABNT. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor ITAPUA.</p>
<p>06 Balcão auxiliar 2 portas com 1 prateleira interna, com dimensões 800x475x740mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>un. 11</p> <p>Balcão auxiliar medindo 800x475x740 confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o lampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o lampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e lampas plásticas de acabamento confeccionadas em polipropileno Ø18mm. Pinos plásticos para apoio e sustentação das prateleiras com Ø6mm confeccionados em polipropileno com encaixe resistente e respectivas furações nas laterais para regulagem de altura. Dobradiças do tipo caneco confeccionadas em chapa de aço laminado, com abertura de 110º graus. Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Trinco do tipo gangorra fixado à porta esquerda. Puxadores do tipo alça, medindo 96mm entre furos de fixação. Confeccionados em zamak sem arestas vivas, garantindo assim maior segurança ao usuário. Situações no plano frontal das gavetas e/ou portas. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço com seção quadrada de 20x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra rosca de 5/16" x 1", perfurando uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda às exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor BRANCO.</p>
<p>07 Balcão auxiliar 2 portas com 1 prateleira interna, com dimensões 800x475x740mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Italian noce, texturizado. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>un. 1</p> <p>Balcão auxiliar medindo 800x475x740 confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o lampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o lampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e lampas plásticas de acabamento confeccionadas em polipropileno Ø18mm. Pinos plásticos para apoio e sustentação das prateleiras com Ø6mm confeccionados em polipropileno com encaixe resistente e respectivas furações nas laterais para regulagem de altura. Dobradiças do tipo caneco confeccionadas em chapa de aço laminado, com abertura de 110º graus. Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Trinco do tipo gangorra fixado à porta esquerda. Puxadores do tipo alça, medindo 96mm entre furos de fixação. Confeccionados em zamak sem arestas vivas, garantindo assim maior segurança ao usuário. Situações no plano frontal das gavetas e/ou portas. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço com seção quadrada de 20x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra rosca de 5/16" x 1", perfurando uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda às exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor ITALIAN NOCE.</p>

<p>08</p> <p>Balcão inferior com 2 gaveteleiras para pastas suspensas, com dimensões 600x475x715mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>un.</p> <p>Balcão inferior medindo 600x475x715 com 02 gaveteleiras para pasta suspensa, corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 18mm de espessura para o fundo vertical e para as demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 1mm de espessura. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e lâmpas plásticas de acabamento confeccionadas em polipropileno com Ø18mm. Gaveta para pastas suspensas no mesmo material e acabamento do corpo. Corredores telescópicos de 400 mm de comprimento confeccionados em aço, fabricadas em chapa de aço, fixadas no armário por meio de parafusos auto-ataxicantes. Duas hastes de aço trilhado Ø1/4", sendo uma frontal e uma traseira para apoio das pastas suspensas. Fundo das gaveteleiras confeccionado em chapa dura com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação frontal/lateral. Puxadores do tipo alça, medindo 96mm entre furos de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação frontal/lateral. Frontal das gaveteleiras e/ou portas. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com seção quadrada de 20x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com 15mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor BRANCO</p>
<p>09</p> <p>Balcão terminal 3 portas com 2 prateleiras internas, com dimensões 1200x475x740mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor itaquá, texturizado. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>un.</p> <p>Balcão 03 portas medindo 1200x475x740 com corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tempo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tempo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e lâmpas plásticas de acabamento confeccionadas em polipropileno com Ø18mm. Pinos plásticos para apoio e sustentação das prateleiras com Ø8mm confeccionadas em chapa de aço laminado, com abertura de 110º graus, encaixe resistente e respectivas furações nas laterais para regulagem de altura. Dobradiças do tipo cameco confeccionadas em chapa de aço laminado, com abertura de 110º graus. Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Trinco do tipo gançorra fixado à porta esquerda. Puxadores do tipo alça, medindo 96mm entre furos de fixação. Confeccionados em zamac sem arestas vivas, garantindo assim maior segurança ao usuário. Situados no plano frontal das gaveteleiras e/ou portas. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço com seção quadrada de 20x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscaçada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor ITAQUÁ.</p>
<p>10</p> <p>Balcão terminal 3 portas com 2 prateleiras internas, com dimensões 1200x475x740mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>un.</p> <p>Balcão 03 portas medindo 1200x475x740 com corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tempo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tempo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e lâmpas plásticas de acabamento confeccionadas em polipropileno com Ø18mm. Pinos plásticos para apoio e sustentação das prateleiras com Ø8mm confeccionadas em chapa de aço laminado, com abertura de 110º graus, encaixe resistente e respectivas furações nas laterais para regulagem de altura. Dobradiças do tipo cameco confeccionadas em chapa de aço laminado, com abertura de 110º graus. Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Trinco do tipo gançorra fixado à porta esquerda. Puxadores do tipo alça, medindo 96mm entre furos de fixação. Confeccionados em zamac sem arestas vivas, garantindo assim maior segurança ao usuário. Situados no plano frontal das gaveteleiras e/ou portas. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço com seção quadrada de 20x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscaçada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor BRANCO.</p>

<p>11</p>	<p>Balcão terminal 3 portas com 2 prateleiras internas, com dimensões 1300x475x740mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor itapua, texturizado. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Balcão 03 portas medindo 1300x475x740 com corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tempo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tempo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polipropileno com Ø6mm confeccionadas em tubo de aço laminado, com abertura de 110º graus. encaixe resistente e respectivas furações nas laterais para regulagem de altura. Dobradiças do tipo caneco confeccionadas em chapa de aço laminado, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Trinco do tipo gangorra fixado à porta esquerda. Puxadores do tipo alça, medindo 96mm entre furos de fixação. Confeccionadas em zamac sem arestas vivas, garantindo assim maior segurança ao usuário. Situados no plano frontal das gavetas e/ou portas. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço com seção quadrada de 20x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra rosca de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor ITAPUA.</p>	<p>un. 2</p>
<p>12</p>	<p>Divisória em painel, com dimensões 1190x18x250mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Divisória confeccionada em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, medindo 1190 x 250mm. Bordas planas revestidas com fita de PVC de 1mm de espessura, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada por meio de 2 suportes de aço estampado medindo 40 x 40 x 25mm fixados a chapa dobrada em aço de 1,5mm, chapa fixada a mesa por meio de parafusos atarraxantes. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor BRANCO.</p>	<p>un. 32</p>
<p>13</p>	<p>Divisória em painel, com dimensões 1290x18x250mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Divisória confeccionada em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, medindo 1290 x 250mm. Bordas planas revestidas com fita de PVC de 1mm de espessura, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada por meio de 2 suportes de aço estampado medindo 40 x 40 x 25mm fixados a chapa dobrada em aço de 1,5mm, chapa fixada a mesa por meio de parafusos atarraxantes. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor BRANCO.</p>	<p>un. 4</p>
<p>14</p>	<p>Divisória em painel, com dimensões 1390x18x250mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Divisória confeccionada em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, medindo 1390 x 250mm. Bordas planas revestidas com fita de PVC de 1mm de espessura, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada por meio de 2 suportes de aço estampado medindo 40 x 40 x 25mm fixados a chapa dobrada em aço de 1,5mm, chapa fixada a mesa por meio de parafusos atarraxantes. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor BRANCO.</p>	<p>un. 15</p>
<p>15</p>	<p>Divisória em painel, com dimensões 1590x18x250mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor itapua, texturizado. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Divisória confeccionada em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, medindo 1590 x 250mm. Bordas planas revestidas com fita de PVC de 1mm de espessura, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada por meio de 2 suportes de aço estampado medindo 40 x 40 x 25mm fixados a chapa dobrada em aço de 1,5mm, chapa fixada a mesa por meio de parafusos atarraxantes. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor ITAPUA.</p>	<p>un. 14</p>
<p>16</p>	<p>Gaveteiro lateral com 5 gavetas (com fechadura frontal) com base metálica sem rodízios, com dimensões melamínico de baixa pressão (BP), na cor itapua, texturizado. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Gaveteiro fixo lateral com 05 gavetas medindo 350x600x740 com corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tempo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tempo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra rosca de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor ITALIAN NOCE.</p>	<p>un. 1</p>



<p>17 Gaveteiro suspenso com 2 gavetas (com fechadura frontal), com dimensões 350x370x245mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Gaveteiro suspenso 02 gavetas medindo 350x370x245 com corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 18mm de espessura para o fundo vertical e para as demais partes. Fila de Bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e ferrugem estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 1mm de espessura para o corpo de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento de espessura. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento de espessura. Corrediças fabricadas em chapa de aço estampada com pintura epóxi, com 300 mm de comprimento e roldanas de nylon. Fixadas no corpo de comprimento e roldanas de nylon. Fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarraxantes. Gavetas confeccionadas em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 18mm de espessura para o corpo de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação frontal e travamento simultâneo das gavetas. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação, acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com relação de 180°. Puxadores do tipo alça, medindo 96mm entre furos de fixação. Confeccionados em usuário. Situados no plano frontal das gavetas e/ou portas, fixado abaixo da mesa por meio de parafusos atarraxantes 4,2x38. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor BRANCO.</p>	<p>un. 80</p>
<p>18 Gaveteiro volante com 4 gavetas (com fechadura frontal), com rodízios, com dimensões 400x475x660mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Iapua, texturizado. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Gaveteiro volante 4 gavetas medindo 400x475x660 com corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o tundo vertical e demais partes. Fila de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e ferrugem estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento de espessura. Corrediças fabricadas em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 18mm de espessura para o corpo de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação frontal e travamento simultâneo das gavetas. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação, acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com relação de 180°. Puxadores do tipo alça, medindo 96mm entre furos de fixação. Confeccionados em usuário. Situados no plano frontal das gavetas, sendo 4 unidades fixadas por meio de parafusos auto atarraxantes para o perfil de deslizamento do móvel. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor ITAPUA.</p>	<p>un. 20</p>
<p>19 Mesa de reunião retangular, com dimensões 2400x1000x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Iapua, tecido. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 calça de tomadas sobre o tampo com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Mesa de reunião medindo 2400x1000x740 com tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Caixa de tomadas em termoplástico de engenharia com 03 tomadas e 03 conectores RJ45 com tampa basculante, fixada no centro da mesa por meio de parafusos atarraxantes. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fila de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e ferrugem estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Cabeceiras laterais situadas nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base confeccionada em tubo de aço de seção retangular, 30x50mm, com 1,2mm de espessura, com ponteiros plásticos de acabamento, fixada a coluna vertical por meio de solas MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra rosçada de 5/16" x 1", perfurando uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de seção retangular, 20x30mm, com 1,2mm de espessura, com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Travessa superior para apoio e fixação do tampo confeccionada em tubo de aço de seção retangular, 20x30mm, com 1,2mm de espessura, com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. A interligação com a calha de passagem de cabos, Calha para passagem de fiação situada na parte interna da vertical por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos autoatarraxantes e ao painel frontal por meio de duto semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em "U" medindo 60x50x30mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor ITAPUA.</p>	<p>un. 1</p>



<p>20</p> <p>Mesa operacional em "L", coluna, com dimensões 1300x600x1300x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, piso. Com pés estruturais em formato de L, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura enrigecida com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Mesa em "L", medindo 1300x1500x740 com tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e 600 de largura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de 03 passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Caixa de tomadas em termoplástico de engenharia com 03 tomadas e 03 conectores RJ45 com tampa basculante, fixada no centro da mesa por meio de parafusos atarraxantes. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Cabeceiras laterais situadas nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base confeccionada em tubo de aço de seção retangular, 30x50mm, com 1,2mm de espessura, com ponteiros plásticos de acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras em tubo de aço de seção retangular, 20x30mm, com medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra rosçada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço estampada de 1,5mm de espessura, com ponteiros plásticos de acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, de largura, fixada à coluna por meio de encaixe deslizante. Travessa superior para apoio e fixação do tampo confeccionada em tubo de aço de seção retangular, 20x30mm, com 1,2mm de espessura fixada à coluna por meio de parafusos rápidos M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de cabos, Pê tubular com 715mm de diâmetro e comprimento de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos. Pê tubular com 715mm de altura total composto de: Coluna vertical confeccionada em tubo de aço de 1,2mm de espessura, com seção de 3" em aço carbono. Sapata niveladora conjugada com base e corpo confeccionados em polipropileno injetado medindo aproximadamente 76mm de diâmetro. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em "U" medindo 60x60x30mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura eletrostática a pó com resina e base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encoçadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor BRANCO.</p>	<p>un.</p> <p>4</p>
<p>21</p> <p>Mesa operacional em "L", coluna, com dimensões 1300x600x1500x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, piso. Com pés estruturais em formato de L, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura enrigecida com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Mesa em "L", medindo 1300x1500x740 com tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e 600 de largura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de 03 passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Caixa de tomadas em termoplástico de engenharia com 03 tomadas e 03 conectores RJ45 com tampa basculante, fixada no centro da mesa por meio de parafusos atarraxantes. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Cabeceiras laterais situadas nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base confeccionada em tubo de aço de seção retangular, 30x50mm, com 1,2mm de espessura, com ponteiros plásticos de acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras em tubo de aço de seção retangular, 20x30mm, com medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra rosçada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço estampada de 1,5mm de espessura, com ponteiros plásticos de acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, de largura, fixada à coluna por meio de encaixe deslizante. Travessa superior para apoio e fixação do tampo confeccionada em tubo de aço de seção retangular, 20x30mm, com 1,2mm de espessura fixada à coluna por meio de parafusos rápidos M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de cabos, Pê tubular com 715mm de diâmetro e comprimento de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos. Pê tubular com 715mm de altura total composto de: Coluna vertical confeccionada em tubo de aço de 1,2mm de espessura, com seção de 3" em aço carbono. Sapata niveladora conjugada com base e corpo confeccionados em polipropileno injetado medindo aproximadamente 76mm de diâmetro. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em "U" medindo 60x60x30mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encoçadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor BRANCO.</p>	<p>un.</p> <p>1</p>

<p>22</p> <p>Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1400x600x1400x740mm, tempo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, Liso. Com pés estruturais em formato de L, confeccionado em tubos e chapas de aço crua cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 R.J45. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>un.</p> <p>Mesa em "L" medindo 1400x1400x740 com tempo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e 600 de largura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de 03 passa cabos em plástico removível. Caixa de tomadas em termoplástico de engenharia com 03 tomadas e 03 conectores RJ45 com tampa basculante, fixada no centro da mesa por meio de parafusos autotarraxantes. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de borda para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tempo e 1mm para as demais partes. Cabeceiras laterais situadas nas extremidades do tempo, com 715mm de altura total. Base confeccionada em tubo de aço de seção retangular, 30x50mm, com 1,2mm de espessura, com ponteiros plásticos de acabamento, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG confeccionada em tubo de aço de seção retangular, 30x50mm, com 1,2mm de espessura, com ponteiros plásticos de acabamento, com base confeccionada em polipropileno injetado, de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em aço em pintura eletrolítica a medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra rosçada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço estampada de 1,5mm de espessura, com seção retangular medindo 25x130mm. Tampa desmontável localizada na parte externa com 60mm de largura, fixada a coluna por meio de encaixe deslizante. Travessa superior para apoio e fixação do tempo confeccionada em tubo de aço de seção retangular, 20x30mm, com 1,2mm de espessura fixada a coluna por meio de parafusos autotarraxantes e ao painel frontal por meio de tabor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de tubo semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessias e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos. Pé tubular com 715mm de altura total composto de: Coluna vertical confeccionada em tubo de aço de 1,2mm de espessura, com seção de 3" em aço carbono. Sapata niveladora conjugada com base e corpo confeccionados em polipropileno injetado medindo aproximadamente 76mm de diâmetro. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em "U" medindo 60x50x30mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor BRANCO.</p>
<p>23</p> <p>Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1500x600x1900x600x740mm, tempo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Italian noce, texturizado. Com pés estruturais em formato de L, confeccionado em tubos e chapas de aço crua cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 R.J45. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>un.</p> <p>Mesa em "L" medindo 1500x1900x740 com tempo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e 600 de largura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de 03 passa cabos em plástico removível. Caixa de tomadas em termoplástico de engenharia com 03 tomadas e 03 conectores RJ45 com tampa basculante, fixada no centro da mesa por meio de parafusos autotarraxantes. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de borda para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tempo e 1mm para as demais partes. Cabeceiras laterais situadas nas extremidades do tempo, com 715mm de altura total. Base confeccionada em tubo de aço de seção retangular, 30x50mm, com 1,2mm de espessura, com ponteiros plásticos de acabamento, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG confeccionada em tubo de aço de seção retangular, 30x50mm, com 1,2mm de espessura, com ponteiros plásticos de acabamento, com base confeccionada em polipropileno injetado, de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em aço em pintura eletrolítica a medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra rosçada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço estampada de 1,5mm de espessura, com seção retangular medindo 25x130mm. Tampa desmontável localizada na parte externa com 60mm de largura, fixada a coluna por meio de encaixe deslizante. Travessa superior para apoio e fixação do tempo confeccionada em tubo de aço de seção retangular, 20x30mm, com 1,2mm de espessura fixada a coluna vertical por meio de parafusos autotarraxantes e ao painel frontal por meio de tabor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de cabos, Pé tubular com 715mm de altura total composto de: Coluna vertical confeccionada em tubo de aço de 1,2mm de espessura, com seção de 3" em aço carbono. Sapata niveladora conjugada com base e corpo semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessias e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos. Pé tubular com 715mm de altura total composto de: Coluna vertical confeccionada em tubo de aço de 1,2mm de espessura, com seção de 3" em aço carbono. Sapata niveladora conjugada com base e corpo confeccionados em polipropileno injetado medindo aproximadamente 76mm de diâmetro. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em "U" medindo 60x50x30mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor ITALIAN NOCE.</p>



<p>24</p> <p>Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1600x600x1600x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor itapua, texturizado. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Mesa em "L" medindo 1600x1600x740 com tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e 600 de largura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de 03 passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Caixa de tomadas em termoplástico de engenharia com 03 tomadas e 03 conectores RJ45 com tampa basculante, fixada no centro da mesa por meio de parafusos atarraxantes. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Cabeceiras laterais situadas nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base confeccionada em tubo de aço de secção retangular, 30x50mm, com 1,2mm de espessura, com ponteiros plásticos de acabamento, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra rosca de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna vertical aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada a estrutura por meio de barra rosca de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna de largura, fixada a coluna por meio de encaixe deslizante. Travessa superior para apoio e fixação do tampo confeccionada em tubo de aço de secção retangular, 20x30mm, com 1,2mm de espessura fixada a coluna vertical por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos autocarraxantes e ao painel frontal por meio de lambor de giro com e25mm, parafuso de montagem rápida MB e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de cabos. Pê tubular com 715mm de semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos. Pê tubular com 715mm de altura total composto de: Coluna vertical confeccionada em tubo de aço de 1,2mm de espessura, com secção de 3" em aço carbono. Sapata niveladora conjugada com base e corpo confeccionados em polipropileno injetado medindo aproximadamente 76mm de diâmetro. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 60x50x30mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor ITAPUA.</p>
<p>25</p> <p>Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1600x600x1600x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Mesa em "L" medindo 1600x1600x740 com tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e 600 de largura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de 03 passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Caixa de tomadas em termoplástico de engenharia com 03 tomadas e 03 conectores RJ45 com tampa basculante, fixada no centro da mesa por meio de parafusos atarraxantes. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Cabeceiras laterais situadas nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base confeccionada em tubo de aço de secção retangular, 30x50mm, com 1,2mm de espessura, com ponteiros plásticos de acabamento, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra rosca de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna vertical aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada a estrutura por meio de barra rosca de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna de largura, fixada a coluna por meio de encaixe deslizante. Travessa superior para apoio e fixação do tampo confeccionada em tubo de aço de secção retangular, 20x30mm, com 1,2mm de espessura fixada a coluna vertical por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos autocarraxantes e ao painel frontal por meio de lambor de giro com e25mm, parafuso de montagem rápida MB e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de cabos. Pê tubular com 715mm de semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos. Pê tubular com 715mm de altura total composto de: Coluna vertical confeccionada em tubo de aço de 1,2mm de espessura, com secção de 3" em aço carbono. Sapata niveladora conjugada com base e corpo confeccionados em polipropileno injetado medindo aproximadamente 76mm de diâmetro. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 60x50x30mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor BRANCO.</p>

<p>29</p> <p>Mesa retã coluna, com dimensões 1300x600x740mm, lampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço canza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Mesa retã coluna, com dimensões 1300x600x740 com lampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Caixa de tomadas em termoplástico de engenharia com 03 tomadas e 03 conectores RJ45 com tampa basculante, fixada no centro da mesa por meio de parafusos atarraxantes. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o lampo e 1mm para as demais partes. Cabeceiras laterais situadas nas extremidades do lampo, com 71,5mm de altura total. Base confeccionada em tubo de aço de seção retangular, 30x50mm, com 1,2mm de espessura, com ponteiros plásticos de acabamento, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra rosçada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço estampada de 1,5mm de espessura, com seção retangular medindo 25x130mm. Tampa deslçável localizada na parte externa com 80mm de largura, fixada a coluna por meio de encaixe deslizante. Travessa superior para apoio e fixação do lampo confeccionada em tubo de aço de seção retangular, 20x30mm, com 1,2mm de espessura fixada a coluna vertical por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao lampo por meio de parafusos autotarraxantes e ao painel frontal por meio de tãmbor de giro com ø25mm. Parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em "U" medindo 60x50x30mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor BRANCO.</p>	<p>30</p> <p>Mesa retã coluna, com dimensões 1200x750x740mm, lampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço canza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>31</p> <p>Mesa retã coluna, com dimensões 1400x600x740mm, lampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço canza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.</p>
<p>un.</p> <p>6</p>	<p>un.</p> <p>12</p>	<p>un.</p> <p>24</p>	<p>un.</p>

<p>32</p>	<p>Mesa reta coluna, com dimensões 1600x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco, Iso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Mesa reta medindo 1600x600x740 com tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampo removível. Caixa de tomadas em termoplástico de engenharia com 03 tomadas e 03 conectores RJ45 com tampa basculante, fixada no centro da mesa por parafusos atarraxantes. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Cabeceiras laterais situadas nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base confeccionada em tubo de aço de seção retangular, 30x50mm, com 1,2mm de espessura, com ponteiros plásticos de acabamento. Sapatins niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de largura, fixada a chapa de aço estampada de 1,5mm de espessura, com seção retangular medindo 25x130mm. Tampa destacável localizada na parte externa com 80mm de largura, fixada a coluna por meio de encaixe deslizante. Travessa superior para apoio e fixação do tampo confeccionada em tubo de aço de seção retangular, 20x30mm, com 1,2mm de espessura, com ponteiros plásticos de acabamento. A interligação com a calha para passagem de fiação situada na parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em "U" medindo 60x50x30mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor BRANCO.</p>	<p>un.</p>
<p>33</p>	<p>Mesa reta coluna, com dimensões 1600x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Itapua. Texturizado. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Mesa reta coluna medindo 1600x600x740 com tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampo removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Cabeceiras laterais situadas nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base confeccionada em tubo de aço de seção retangular, 30x50mm, com 1,2mm de espessura, com ponteiros plásticos de acabamento. Sapatins niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de largura, fixada a coluna por meio de encaixe deslizante. Travessa superior para apoio e fixação do tampo confeccionada em tubo de aço de seção retangular, 20x30mm, com 1,2mm de espessura, com ponteiros plásticos de acabamento. A interligação com a calha para passagem de fiação situada na parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em "U" medindo 60x50x30mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor ITAPUA.</p>	<p>un.</p>
<p>34</p>	<p>Tampo reto (Prateleira), com dimensões 1000x300mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco liso. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Tampo reto (prateleira) medindo 1000x300 confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura. Fixado ao tampo por parafusos atarraxantes. O filme melamínico com textura tipo lisa, na cor branco.</p>	<p>un.</p>
<p>35</p>	<p>Tampo reto (Prateleira), com dimensões 1000x300mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Itapua, texturizado. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Tampo reto (prateleira) medindo 1000x300 confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura. Fixado ao tampo por parafusos atarraxantes. O filme melamínico com textura tipo texturizado, na cor Itapua.</p>	<p>un.</p>
<p>36</p>	<p>Tampo reto (Prateleira), com dimensões 1000x475mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Italiano noce, texturizado. Fornecimento inclui montagem.</p>	<p>Tampo reto (prateleira) medindo 1000x470 confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura. Fixado ao tampo por parafusos atarraxantes. O filme melamínico com textura tipo texturizado, na cor Italiano noce.</p>	<p>un.</p>
<p>37</p>	<p>Divisória em painel, com dimensões 1590x16x250mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Branco. Fornecimento e montagem.</p>	<p>Divisória em painel, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco.</p>	<p>un.</p>

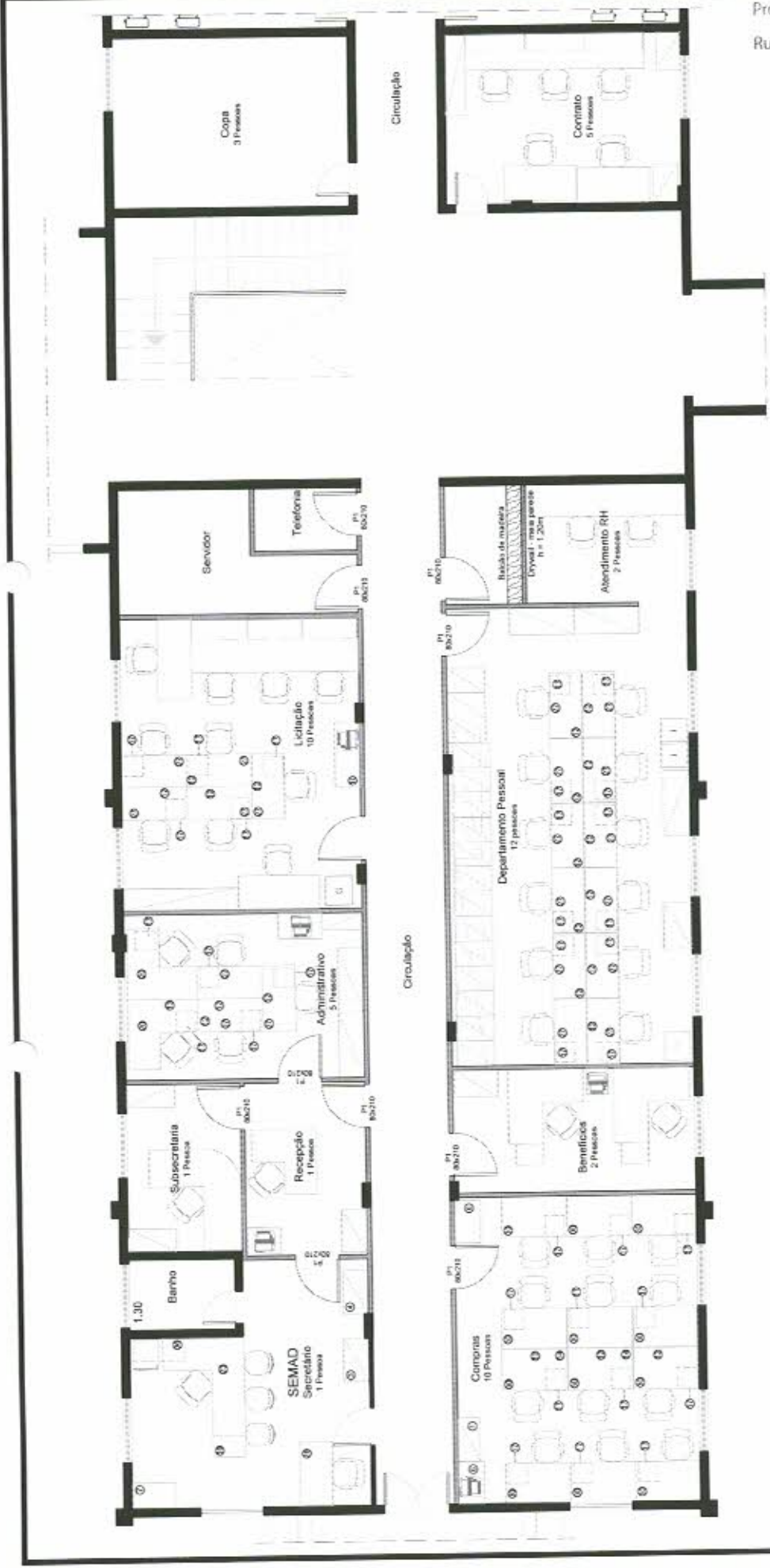


República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.Q.
Processo nº 15489/21
Rubrica [assinatura] Fls. 369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
ANEXO III/I
LAYOUT

[assinatura]

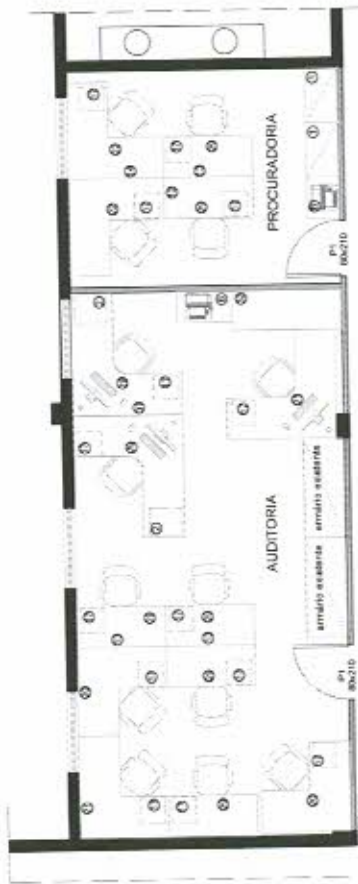


Processo PMO 15489/21
 Rubrica Fls 371

Planta Baixa - LAYOUT - SEMAD
 Escala: 1/75

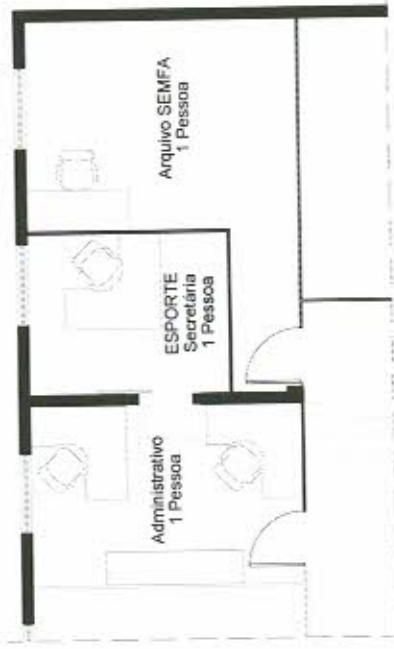
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO			
READEQUAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO DAS SECRETARIAS PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, GOVERNO, FAZENDA, CONTROLADORIA E ESPORTE			
SECRETARIA	SEMAD	ESCALA	1/75
DESENHO	MÁRCIO MENDONÇA DE MELO - Arquiteto CAU A133.087-0	DATA	JUNHO/2021
		DETA-HE	LAYOUT
		Nº DA PLANÇA	02

OBSERVAÇÃO:
 A RELAÇÃO DO MOBILIÁRIO (COMPRA) CONTIDO NESTE PROJETO
 ESTÁ CONFORME A NUMERAÇÃO CONTIDA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.



Planta Baixa - LAYOUT - COGER

Escala: 1/75



Planta Baixa - LAYOUT - SEMEJ

Escala: 1/75



Planta Baixa - LAYOUT - Diversos

Escala: 1/75

Processo P.M.O. 15489/21
 Rubrica Fis 332



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

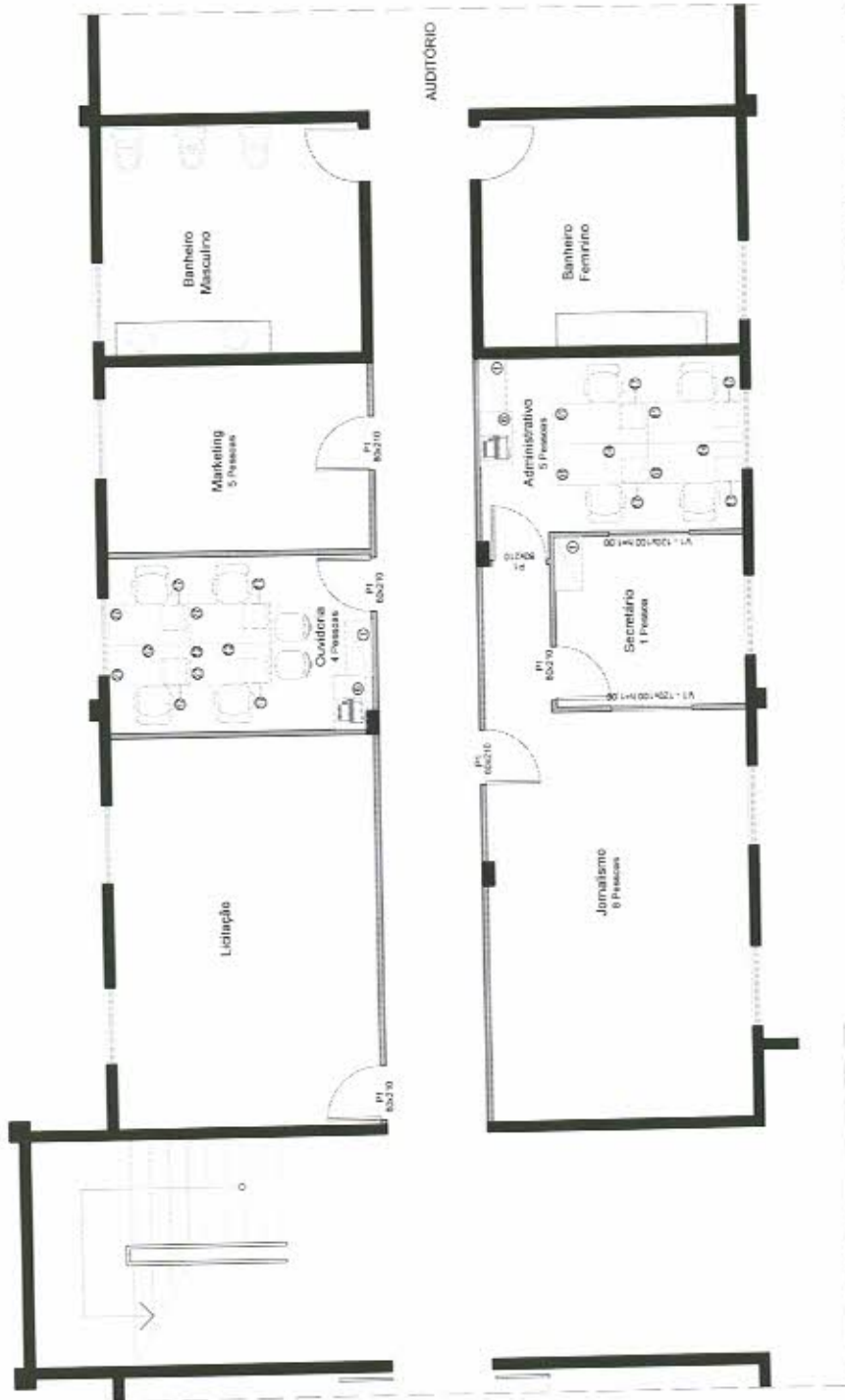
READEQUAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO DAS SECRETARIAS
 PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, GOVERNO, FAZENDA, CONTROLADORIA E ESPORTE

SECRETARIA	VARIOS	ESCALA	1/75	DETALHE	LAYOUT	DATA	JUNHO/2021	Nº DA PRONCHIA	03
RESENHA									MÁRCIO MENDONÇA DE MELO - Arquiteto CAU A133.087-0

OBSERVAÇÃO:

A RELAÇÃO DO MOBILIÁRIO (COMPRA) CONTIDO NESTE PROJETO ESTÁ CONFORME A NUMERAÇÃO CONTIDA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Processo P.M.Q. 15489/21
 Rubrica 9 Fls 373



Planta Baixa - LAYOUT - Diversos 2
 Escala: 1/75



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

READEQUAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO DAS SECRETARIAS

PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, GOVERNO, FAZENDA, CONTROLADORIA E ESPORTE

SECRETARIA SECOM/COGER ESCALA 1/75 DETALHE LAYOUT DATA JUNHO/2021 Nº DA PLANHA

DESSENHO MÁRCIO MENDONÇA DE MELO - Arquiteto CAU A133.087-0

04

OBSERVAÇÃO:

A RELAÇÃO DO MOBILIÁRIO (COMPRA) CONTIDO NESTE PROJETO ESTÁ CONFORME A NUMERAÇÃO CONTIDA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 05489/20
Rubrica 8 Fls. 374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

ANEXO III/I
DADOS DA LICITANTE



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ANEXO II – DADOS DA LICITANTE

Nome Fantasia: _____				Razão Social: _____	
Endereço: _____		Cidade: _____		Estado: _____	CEP: _____
Responsável: _____		Telefones: _____		E-mail: _____	

Atenção: Este anexo deverá ser preenchido e apresentado no envelope de credenciamento.

Em ____ de ____ de ____

Assinatura e carimbo



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 15489/21
Rubrica A Fls. 379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

ANEXO II
(Solicitação de Compra)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

Solicitação: 000051/2022

Data Cadastro : 17/01/2022 Solicitação Grupo : Comprador : 7421 - ITALO.SANTOS
 Centro de Custo: CEGES - 27.02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD Fonte : ROYALTIES ATE 5% - LEI 7990/89
 Prioridade : - NORMAL Nº Processo: Preço Estimado(R\$) : 182.034,93
 Custeio : 001 - APLICACAO INTERNA Modalidade de Compra: Licitação
 Finalidade : 1051 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE Ficha Número : 328

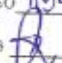
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e Material Permanente
 Sub Elemento de Despesa: 4490522400 - Mobiliário em Geral

Item	Produto	U.M.	ComprasNet	Descrição	Qtde. Sol.	Pr. Estimado	Valor Total
0001	049-24-0349-0	UNIDADE	000000	Armario 2 portas com 4 prateleiras internas, com dimensoes 800x475x1600mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	14,00	1.371,75	19.204,5000
0002	049-24-0350-0	UNIDADE	000000	Armario 2 portas com 4 prateleiras internas, com dimensoes 800x475x1600mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor itapua, texturizado.Fornecimento inclui montagem.	6,00	1.685,50	10.113,0000
0003	049-24-0351-0	UNIDADE	000000	Armario 2 portas com 4 prateleiras internas, com dimensoes 800x475x1600mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor italian noce, texturizado.Fornecimento inclui montagem.	1,00	1.678,02	1.678,0200
0004	049-24-0352-0	UNIDADE	000000	Armario estante com 2 prateleiras + 2 portas com 1 prateleira interna, com dimensoes 800x475x1600mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor italian noce, texturizado.Fornecimento inclui montagem.	1,00	1.360,12	1.360,1200
0005	049-24-0353-0	UNIDADE	000000	Armario estante com 2 prateleiras + 2 portas com 1 prateleira interna, com dimensoes 800x475x1600mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor itapua, texturizado.Fornecimento inclui montagem.	3,00	1.372,05	4.116,1500
0006	049-24-0354-0	UNIDADE	000000	Balcao auxiliar 2 portas com 1 prateleira interna, com dimensoes 800x475x740mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor branco, liso.Fornecimento inclui montagem.	11,00	400,00	4.400,0000
0007	049-24-0355-0	UNIDADE	000000	Balcao auxiliar 2 portas com 1 prateleira interna, com dimensoes 800x475x740mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor italian noce, texturizado.Fornecimento inclui montagem.	1,00	400,00	400,0000
0008	049-24-0356-0	UNIDADE	000000	Balcao inferior com 2 gavetoes para pastas suspensas, com dimensoes 600x475x715mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor branco, liso.Fornecimento inclui montagem.	1,00	620,00	620,0000
0009	049-24-0357-0	UNIDADE	000000	Balcao terminal 3 portas com 2 prateleiras internas, com dimensoes 1200x475x740mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor itapua, texturizado.Fornecimento inclui montagem.	5,00	800,00	4.000,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0010	049-24-0358-0 UNIDADE 000000 Balcao terminal 3 portas com 2 prateleiras internas, com dimensoes 1200x475x740mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	1,00	800,00	800,0000
0011	049-24-0359-0 UNIDADE 000000 Balcao terminal 3 portas com 2 prateleiras internas, com dimensoes 1300x475x740mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor itapua, texturizado.Fornecimento inclui montagem.	2,00	900,00	1.800,0000
0012	049-24-0360-0 UNIDADE 000000 Divisoria em painel, com dimensoes 1190x18x250mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor branco, liso.Fornecimento inclui montagem.	32,00	83,36	2.667,5200
0013	049-24-0361-0 UNIDADE 000000 Divisoria em painel, com dimensoes 1290x18x250mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor branco, liso.Fornecimento inclui montagem.	4,00	89,38	357,5200
0014	049-24-0362-0 UNIDADE 000000 Divisoria em painel, com dimensoes 1390x18x250mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	15,00	95,87	1.438,0500
0015	049-24-0363-0 UNIDADE 000000 Divisoria em painel, com dimensoes 1590x18x250mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor itapua, texturizado.Fornecimento inclui montagem.	14,00	107,00	1.498,0000
0016	049-24-0364-0 UNIDADE 000000 Gaveteiro lateral com 5 gavetas (com fechadu frontal) - com base metalica sem rodizios, com dimensoes 350x600x740mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor italian noce, texturizado.Fornecimento inclui montagem.	1,00	905,50	905,5000
0017	049-24-0365-0 UNIDADE 000000 Gaveteiro suspenso com 2 gavetas (com fechadura frontal), com dimensoes 350x370x245mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor Branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	80,00	344,00	27.520,0000
0018	049-24-0366-0 UNIDADE 000000 Gaveteiro volante com 4 gavetas (com fechadu frontal), com rodizios, com dimensoes 400x475x660mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor itapua, texturizado.Fornecimento inclui montagem.	20,00	774,00	15.480,0000
0019	049-24-0367-0 UNIDADE 000000 Mesa de reuniao retangular, com dimensoes 2400x1000x740mm, tampo em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor itapua, tecido. Com pes estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aco cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas sobre o tampo com 3 tomadas e 3 RJ45.Fornecimento inclui montagem.	1,00	792,00	792,0000
0020	049-24-0368-0 UNIDADE 000000 Mesa operacional em "L" coluna, com dimensoe 1300x600x1300x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor Branco,piso.Com pes estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aco cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45.Fornecimento inclui montagem	4,00	1.029,66	4.118,6400

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.M.Q.
Processo 06489/21
Rubrica  Fls. 378

Página: 0003

0021	049-24-0369-0	UNIDADE	000000	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensoe 1300x600x1500x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor Branco, piso. Com pes estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aco cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem	1,00	1.122,33	1.122,3300
0022	049-24-0370-0	UNIDADE	000000	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensoe 1400x600x1400x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor Branco, Liso. Com pes estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aco cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem	2,00	1.131,50	2.263,0000
0023	049-24-0371-0	UNIDADE	000000	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensoe 1500x600x1800x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor italian noce, texturizado. Com pes estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aco cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem	1,00	1.080,00	1.080,0000
0024	049-24-0372-0	UNIDADE	000000	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensoe 1600x600x1600x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor itapua, texturizado. Com pes estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aco cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem	20,00	1.101,50	22.030,0000
0025	049-24-0373-0	UNIDADE	000000	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensoe 1600x600x1600x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor Branco, liso. Com pes estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aco cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem	1,00	1.162,50	1.162,5000
0026	049-24-0374-0	UNIDADE	000000	Mesa operacional em "L" coluna, com dimensoe 1600x600x1800x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor Branco, liso. Com pes estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aco cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem	2,00	1.097,00	2.194,0000
0027	049-24-0375-0	UNIDADE	000000	Mesa reta coluna, com dimensoes 1200x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor Branco, liso. Com pes estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aco cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem	28,00	610,00	17.080,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

P.M.Q.
 Processo 15489/20
 Rubrica R FIs 380

0036	049-24-0384-0	UNIDADE	000000	Tampo reto (Prateleira), com dimensoes 1000x475mm, tampo em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor italian noce, texturizado. Fornecimento inclui montagem.	1,00	192,10	192,1000
0037	049-24-0397-0	UNIDADE	000000	Divisoria em painel, com dimensoes 1590x18x250mm, em MDP, com revestimento melaminico de baixa pressao (BP), na cor branco, texturizado.Fornecimento inclui montagem.	1,00	132,30	132,3000

Anexo:

Controlre Gerencial - Suprimentos

Elaborado por:

Secretário

Solicitante

4 - Gabinete Prefeito



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q. |
Processo 16489/21
Rubrica [assinatura] | Fts 381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
ANEXO III
(Modelo de Credenciamento)
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 035/2022

À

Prefeitura Municipal de Quissamã
Comissão de Pregão

REF.: Credenciamento Pregão Nº 035/2022

Prezados Senhores

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em ___/___/___ e CPF nº _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, no Pregão Nº 035/2022, a ser realizada em ___/___/___, nesse Município, às _____ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

OBSERVAÇÕES:

- 1 - A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e COM FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL;
- 2 - Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta e Preços ou de Habilitação).

[assinatura]



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q. 1
Processo 15489/21
Rubrica *[assinatura]* Fis 382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

ANEXO IV

(Modelo da Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade pregão Nº 035/2022

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade pregão referida em epígrafe.

Local, em ____ de _____ de _____

(representante legal)

Observações:

- 1 - Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.
- 2 - Esta Declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q. |
Processo 05489/20
Rubrica [assinatura] Fls 383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
ANEXO V
(Modelo da Declaração relativa ao trabalho de menores)

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO Nº 035/2022

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

(Observação esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante; se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição).



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q. |
Processo 15489/21
Rubrica [assinatura] Fls. 384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU MEI

Ref.: PREGÃO Nº 035/2022- PMQ RJ

_____ (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço), inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP-MEI e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo 15489/21
Rubrica [assinatura] Fls 389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
ANEXO VII
(Proposta de Preços)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Fornecedor :

Endereço :

PREÇO/PROCESSO POR LOTE : 0000035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 00015489/2022

Tel. :

CNPJ :

DESCRICAO	PRODUTO	ITEM	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITARIO	MARCA	TOTAL	TOTAL POR LOTE
Lote: 1 Armário 2 portas com 4 prateleiras internas, com dimensões 800x475x1600mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	049.24.0349	1	14,0000	UNIDADE	0,0000			0,0000
Balcão auxiliar 2 portas com 1 prateleira interna, com dimensões 800x475x740mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	049.24.0354	6	11,0000	UNIDADE	0,0000			0,0000
Balcão inferior com 2 gavetões para pastas suspensas, com dimensões 600x475x715mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	049.24.0356	8	1,0000	UNIDADE	0,0000			0,0000
Balcão terminal 3 portas com 2 prateleiras internas, com dimensões 1200x475x740mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	049.24.0358	10	1,0000	UNIDADE	0,0000			0,0000
Divisória em painel, com dimensões 1190x18x250mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	049.24.0360	12	32,0000	UNIDADE	0,0000			0,0000
Divisória em painel, com dimensões 1290x18x250mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	049.24.0361	13	4,0000	UNIDADE	0,0000			0,0000
Divisória em painel, com dimensões 1390x18x250mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	049.24.0362	14	15,0000	UNIDADE	0,0000			0,0000
Gaveteiro suspenso com 2 gavetas (com fechadura frontal), com dimensões 350x370x245mm, em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Fornecimento inclui montagem.	049.24.0365	17	80,0000	UNIDADE	0,0000			0,0000
Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1300x600x1300x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.	049.24.0368	20	4,0000	UNIDADE	0,0000			0,0000
Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1300x600x1500x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.	049.24.0369	21	1,0000	UNIDADE	0,0000			0,0000
Mesa operacional em "L" coluna, com dimensões 1400x600x1400x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor branco, liso. Com pés estruturais em formato de I, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.	049.24.0370	22	2,0000	UNIDADE	0,0000			0,0000


Processo 15489/21 P.M.Q.
 Rubrica Q Fls 386

<p>Mesa reta colunar, com dimensões 1600x600x740mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Itapua. Texturizado. Com pés estruturais em formato de L, confeccionado em tubos e chapas de aço cinza cristal. Estrutura-energizada com 1 caixa de tomadas com 3 tomadas e 3 RJ45. Fornecimento inclui montagem.</p>	049.24.0381	33	1,0000 UNIDADE	0,0000	0,0000	#####
<p>Tampo reto (Prateleira), com dimensões 1000x300mm, tampo em MDP, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor Itapua, texturizado. Fornecimento inclui montagem.</p>	049.24.0407	35	6,0000 UNIDADE	0,0000	0,0000	#####
TOTAL DA PROPOSTA					0,0000	#####





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo 16489/21
Rubrica  Fls 390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
ANEXO VIII

Minuta de Contrato





Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã- Rio de Janeiro – RJ

MINUTA CONTRATO N° _____/2022

Este Contrato vincula-se ao procedimento de Pregão Presencial n° 035/2022, instaurado face a solicitação n° 051/2022, Processo n.º 15489/2021, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Nota de Empenho n.º ____/2022, Tipo de Empenho: Ordinário, emitida em ____/____/2022, e rege-se pela Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto n.º 2425 de 13 de março de 2018 e pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das demais normas legais pertinentes aos termos, condições e cláusulas contratuais abaixo transcritas. Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo mútuo das partes, demais disposições legais aplicáveis e a Teoria Geral dos Contratos, em aditamento, se necessário:

CLÁUSULA I - PARTES

1.1 - Município de Quissamã, pessoa jurídica de direito público, com sede - Prefeitura Municipal de Quissamã, à Rua Conde de Araruama, n° 425, Centro, nesta cidade, CEP: 28.735-000, inscrito no CNPJ sob o n° 31.505.027/0001-60, representado neste ato pela Secretária Municipal de Administração, Srª. Doralice Figueiredo e pelo Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. Luciano de Almeida Lourenço, doravante denominado **CONTRATANTE**;

1.2 - _____, estabelecida à _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ com n° _____, representada por _____, portador da carteira de identidade n° _____, cadastrado no CPF sob n° _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA II - OBJETO

2.1. Aquisição de mobiliário para escritório, destinado a suprir setores da Secretaria Municipal de Administração, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de obras, Serviços Públicos e Urbanismo, Secretaria Municipal de Fazenda, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Governo, Gabinete da Prefeita e Secretaria Municipal de Comunicação Social, de acordo com as especificações contidas no termo de referência que integra este contrato.

CLÁUSULA III - PREÇO E PAGAMENTO

3.1. O preço de R\$ _____ (_____) será pago em parcela única, conforme cronograma de desembolso.

3.2. As notas fiscais emitidas pela Contratada obedecerão à Lei nº 5.474/68 e a Lei nº 4.320/64, § 2º, III do Art. 63, contendo a descrição de cada serviço prestado e aceito pela Contratante, no período.

3.3. O recebimento da importância relativa aos serviços prestados e entrega dos materiais aceitos condiciona-se a comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária relativa à mão de obra empregada, ao FGTS e do ISSQN ao município de origem.

3.4. O atraso no pagamento implicará na incidência de juros de 1 % (um por cento) ao mês, mais TR como compensação financeira, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data da entrega aposta pelo protocolo do SEMAD no título da cobrança e a data do efetivo pagamento.

3.5. No ato do pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos, haverá retenção de 11% sobre o valor bruto da Nota Fiscal ou fatura. O valor retido deverá ser destacado na Nota Fiscal ou fatura da prestação de serviço, para fins de recolhimento à Previdência Social em nome da contratada, até o dia 02 (dois) do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal ou fatura.

§ 1º - Cabe à CONTRATADA a comprovação da não incidência e/ou da dispensa da retenção estabelecida no item 3.5, conforme previstas na legislação previdenciária (LF 8.212/91 e Regulamento autorizado pelo decreto 3048/99).

§ 2º - Na prestação de serviços de obras e serviços a CONTRATADA apresentará **separadamente** a Nota Fiscal relativa à mão de obra empregada, em conformidade com a legislação previdenciária (LF 8.212/91 e Regulamento autorizado pelo decreto 3048/99).

CLÁUSULA IV - PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E MONTAGEM

4.1. O prazo de vigência do contrato, com entrega e instalação dos mobiliários, será de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

4.2. Os mobiliários deverão ser entregues em até **20 (vinte) dias**, no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã, através do estacionamento da Prefeitura localizado à rua Barão de Vila Franca nº 293 – Centro – Quissamã – RJ, de segunda a quinta-feira das 08:00 h às 11h00h e das 13h30min às 16:00 h, e sexta-feira de 08:00 h às 11h00h.

4.3. A montagem deverá ser iniciada nos departamentos designados pela Secretaria Municipal de Administração, em até **05 (cinco) dias** após a realização da entrega e concluída totalmente, até o fim da vigência do contrato.

4.4. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no Termo de Referência e no Edital. A aceitação definitiva dar-se-á após **30 (trinta) dias**, caso não haja manifestação formal por parte da contratante.

4.5. As inconformidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, sempre mantido o preço inicialmente ofertado.



CLÁUSULA V – GARANTIA

5.1. Os mobiliários deverão possuir certificado de garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir da montagem nos locais designados.

CLÁUSULA VI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os créditos pelo qual correrão as despesas estão descritos abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA	FONTE	FICHA
27.001.001.04.122.0079.1051	4490.52	170401	328

CLÁUSULA VII - RESCISÃO

7.1. A rescisão do Contrato, por inexecução total ou parcial, dar-se-á nas hipóteses dos Arts. 77 e 78, da Lei 8.666/93. À parte infratora sujeitar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 10 % (dez por cento) do valor dado como preço dos serviços, na Cláusula III supra, e indenização das perdas e danos, se ocasionados. A rescisão amigável dar-se-á, nos termos do Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

8.1. Cumprir fielmente as determinações constantes do Pregão Presencial nº 035/2022, e seus anexos, de sua Proposta, termo de referência, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste, conforme previsto no Preâmbulo.

8.2. Responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

8.3. Pagar o ISSQN sobre a prestação dos serviços contratados ao município de origem.

8.4. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5. Cumprir o constante no item 3.3, da cláusula 3ª, do presente contrato.

8.6. Corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela contratante, eventuais, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.7. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básico dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE.



8.9. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou que se verifique na prestação dos objetos, inclusive os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso aos documentos relativos à execução do objeto.

8.11. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.13. Indicar preposto para representá-la durante a execução do instrumento contratual.

8.14. Recomendar ao pessoal, quando em atividade, de se abster de execução de qualquer atividade não correlata ao desempenho da missão que lhe for confiada.

8.15. A CONTRATADA responderá, civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos.

8.16. O empregado da CONTRATADA não terá nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, a qual se obriga a saldar na época devida.


CLÁUSULA IX - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Designar como Gestor do presente contrato o (a) Sr. (a) _____, e como Fiscal o (a) Sr.(a) _____, os quais deverão exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução dos serviços e fornecimento dos materiais contratados, nos termos e atribuições do Decreto Municipal n.º 2729/2019 e do Art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93 e as deste CONTRATO, sem prejuízo da CONTRATADA fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

9.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor proporcional ao cumprimento do objeto, no prazo e condições estabelecidas no termo de referência.

9.4. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, no que couber.

P.M.Q. |
Processo 16489/20
Rubrica  Fis. 395

9.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

9.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

10.1. Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, erro de execução, demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, o CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

a - advertência;

b - multa de mora de até 0,1 (um décimo por cento), por dia útil, sobre o valor do CONTRATO, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do CONTRATO, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;

d - não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal, Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

e - não será admitida a participação de licitante já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

f - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d", poderão ser cumuladas e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do CONTRATO (Art. 78 e seus incisos c/c Art. 79, I, da Lei 8.666/93) por decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA XI – FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Carapebus/Quissamã, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e litígios decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente CONTRATO em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas, para que produza os efeitos esperados.

Quissamã (RJ) _____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
CONTRATADA **Doralice Figueiredo**
Secretária Municipal de
Administração CNPJ: _____

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Luciano de Almeida
Lourenço
Chefe de Gabinete da

Nome do representante: _____

CPF do representante: _____

P.M.Q.
Processo 05489/20
Rubrica [assinatura] Fls 396

TESTEMUNHAS:

1) NOME: _____

CPF: _____

2) NOME: _____

CPF: _____

CIENTE:

GESTOR: _____

FISCAL: _____

CPF: _____

Minuta de Contrato nº ____/2022

